



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº242/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 20210454 – SEMPOF

Pregão Eletrônico: 003/A – 2021- PMJ.

Objeto: Aquisição de Combustível, óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades Administrativas, dando às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município.

Contratada: JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Fiscal do contrato: Juliete Sousa Coelho;

Valor total: R\$ 64.830,00

Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021.

Com base nas regras estabelecidas pela **Lei nº8.666/93**, e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Observou-se a ausência de cláusula específica do fiscal de contrato, sendo anexadas somente Termo de designação ao final, **RECOMENDO** que nos próximos contratos, seja elaborada a designação do fiscal através de Portaria, para que haja maior transparência.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, 01 de julho de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto nº 4.739/2021



JURUTI

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA